Ata da reunião do Conselho Municipal de Educação de Água Branca - PB para apreciação e aprovação do referencial curricular Municipal de Computação na Educação Básica.

Aos 03 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 8 horas, nas dependências do Auditório da Secretaria de Educação, no Município de Água Branca, Estado da Paraíba, realizou-se reunião do Conselho Municipal de Educação de Água Branca - CME, convocada para apreciação, discussão e deliberação acerca do Referencial Curricular Municipal de Computação na Educação Básica, documento encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação. A reunião foi presidida pela Srª. Patrícia Veras da Silva, Presidente do Conselho Municipal de Educação, contando com a presença dos conselheiros: Andréia Justino S. Morais, Claudiana Monteiro Eufrásio, Claudy Correia Cabral, Edvania de Oliveira, Deviane Dias dos Santos, Mª Madalena Alves de Moura, Josileide F. Barbosa, João Batista do Nascimento, Antonio Rafael Firmino, Liliane Félix Bezerra, Gerlande Andrade Batista e Patrícia Veras da Silva, conforme lista de presença anexa, que passa a integrar a presente Ata para todos os fins. Dando início aos trabalhos, a Presidente do Conselho Municipal de Educação cumprimentou os presentes e declarou aberta a reunião, informando que a pauta principal consistia na apreciação e deliberação sobre o Referencial Curricular Municipal de Computação na Educação Básica, elaborado pela Equipe Pedagógica, professores, gestores e equipe da Secretaria Municipal de Educação e encaminhado oficialmente

a esse Conselho para análise e manifestação.
Foi registrada a importância da matéria para a organização curricular da Rede Municipal de Ensino, considerando a necessidade de orientar a inserção dos conhecimentos e competências relacionadas à Computação na Educação Básica, de acordo com as diretrizes educacionais aplicáveis.
Na sequência, foi realizada a apresentação do Referencial Curricular Municipal de Computação na Educação Básica, contendo os fundamentos, objetivos, princípios, competências, habilidades, orientações pedagógicas e demais elementos que compõem o documento curricular. O documento foi apresentado pela senhora Clenice Paulino da Silva Batista, representante da Secretaria Municipal de Educação, que destacou o processo de elaboração realizado pela equipe Técnica e pedagógica, bem como as discussões e análise realizadas previamente no âmbito da Rede Municipal de Ensino.
Foi informado aos Conselheiros que o Referencial tem como finalidade orientar o trabalho pedagógico das unidades escolares municipais, contribuindo para a integração dos conhecimentos de computação ao currículo da Educação infantil e fundamental e para o desenvolvimento das competências e habilidades dos estudantes. Em seguida a Conselheira Deiviane Dias dos Santos, na condição de relatora apresentou o Parecer CME nº 03/2026, referente à análise do Referencial Curricular Municipal de Computação. A relatora informou que o documento foi analisado considerando sua estrutura, fundamentação, objetivos, organização curricular, competências e habilidades, orientações pedagógicas e suas

adequação às necessidades da Rede Municipal de Ensino. Após a apresentação, a Relatora manifestou-se favoravelmente à aprovação do Referencial Curricular Municipal de Computação na Educação Infantil e Fundamental, nos termos constantes do Parecer apresentado, recomendando a aprovação pelo Plenário deste Conselho. Aberta a palavra aos Conselheiros, foi realizada acerca do conteúdo do Referencial. Os membros do Conselho apresentaram considerações a organização curricular, a implementação progressiva dos projetos, a formação dos profissionais da educação, a adequação às diferentes etapas e modalidades da Educação e a necessidade de acompanhamento da implementação do Referencial pelas unidades escolares. Após esclarecimentos prestados e as manifestações dos Conselheiros, o Plenário considerou que o documento apresentava condições para prosseguimento da tramitação e deliberação. Não foram apresentadas propostas de alteração ao texto do Referencial, permanecendo o documento em sua versão encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação e analisada no âmbito deste Conselho. Concluída a discussão a Presidente submeteu à apreciação do Plenário a proposta de aprovação do Referencial Curricular Municipal de Computação na Educação Infantil e Fundamental, nos termos do Parecer nº 03/2026. Dessa forma, o Referencial foi Aprovado pelo Conselho Municipal de Educação por unanimidade. Diante do resultado da votação, o Plenário deliberou pela aprovação do Referencial Curricular Municipal de

computação na Educação, reconhecendo-o como documento orientador para a organização e desenvolvimento das ações curriculares relacionadas à Computação na Rede Municipal de Ensino. Em seguida deliberou pela aprovação do Referencial Curricular Municipal de Computação na Educação, reconhecendo-o como documento orientador para a organização e desenvolvimento das ações curriculares relacionadas à Computação na Rede Municipal de Ensino e ainda que a aprovação será formalizada por meio de Resolução do Conselho Municipal de Educação, a ser elaborada com fundamentos no Parecer CME nº 03/2020 e na deliberação registrada na presente Ata. A presidente determinou o encaminhamento das providências necessárias para elaboração, aprovação, assinatura e publicação da respectiva Resolução CME, observadas as normas legais e regimentais aplicáveis. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença e a participação de todos e declarou encerrada a reunião às 9h40 minutos (nove horas e quarenta minutos). Para constar, eu, Deviane Dias dos Santos, secretária do Conselho Municipal de Educação, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e todos, passando a integrar os registros oficiais desse conselho. Água Branca-PI 03 de agosto de 2020. Deviane Dias dos Santos, Gerlandia Andrade Batista Sousa, Maria Madalena Alves de Moura, Sidonia Lima da Silva, João Batista do Nascimento, Ariane Dias dos Santos, Claudy Correia Cabral, Ana Clécia Santana de Sousa, Patrícia Veras da Silva, Josilde Fabrício Barbosa, Andreia Justino Fernandes Morais, Claudiana Monteiro Eufrasio, Vanessa Batista da Silva, Edvania de Oliveira Moraes,